

to, ou benfeitorias. Confronta-se ao NORTE, (frente) 06 metros, com a rua projetada; ao Sul, 06 mts. com o lote nº 18; ao LESTE, 28 mts. com a parte do mesmo lote; e ao OESTE, 28 mts, com o lote nº 16; O Imóvel acima descrito foi avaliado por Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros). Valor por quanto será levado à PRAÇA, na forma acima mencionada, sendo feita a venda à vista ou mediante fiador idôneo pelo prazo de três (03) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. O QUE CUMPRAR-SE, com inteira observância das prescrições legais. Dado e passado nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no Cartório do 3º Ofício Cível, aos (19) Dezenove dias do mês de março (03) do ano de mil novecentos e oitenta (1.980)Eu, (as) Maria Dalva Nogueira, Escrivã Substituta, que o datilografei e subscrevi. (a) Dr. José Augusto de Souza, Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível. (J.G.-M)

### Comarca de Paranaíba

EDITAL PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA ANTONIA FELIX MACHADO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL (FEITO Nº 21/80) QUE LHE MOVE GUILHERME RUFINO MACHADO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DR. VALTER JOSÉ VALTER RODRIGUES CONTRERA, Juiz de Direito da 1ª. Vara desta Cidade e Comarca de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório do Terceiro Ofício, processam-se em seus termos legais os autos da Ação de Separação Judicial em que figura como requerente GUILHERME RUFINO MACHADO e como requerida ANTONIA FELIX MACHADO, cujo início se deu pela petição e despacho de fls 2/3, em resumo o seguinte: O reqte, contraiu matrimônio com a reqda, em 07/07/53, na cidade de Cassilândia, nos primeiros anos do casamento o casal viveu harmonicamente, sendo que de 1956 para cá começaram a surgir dissensões entre o casal, que culminou com o abandono voluntário do lar conjugal pela requerida, que ocorreu naquele mesmo ano, portanto há mais de vinte e três anos; que do casamento resultaram os filhos Waldomiro Rufino Filho e Waldemir Rufino Felix, que, a separação do casal perdura até a presente data e a última vez que o reqte, teve notícias da reqda foi há mais de 10 anos não sabendo informar o seu paradeiro, que o casal não possui bens, dando a causa o valor de Cr\$ 5.000,00. E, constando dos autos que a requerida, ANTONIA FELIX MACHADO, brasileira, do trabalho do lar, encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual fica a mesma devidamente CITADA dos termos da ação que lhe é proposta, INTIMADA de que deverá comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local sala das audiências no próximo dia 06 de maio às 09:00 horas, por ocasião da audiência de conciliação; que terá o prazo de quinze dias, para oferecimento de contestação, que fluirá da audiência acima mencionada, que se considerará citada para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Cartório do 3º Ofício, aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, (a) N.G. Klafke, escrivã datilografei e subscrevi. (a) Dr. Valter José Rodrigues Contrera - Juiz de Direito da 1ª. Vara (Cr\$ 2.144,00-G.774-I)

## Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

### RESOLUÇÃO Nº 11

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe sua Resolução nº 9 de 17/4/80, e, em conformidade com a decisão proferida em sua sessão desta data,  
R E S O L V E  
Nomear os membros componentes das Juntas Apura

doras, nas localidades em que será levado o efeito a Consulta Plebiscitária, dia 04/05/80, nas seguintes pessoas:

- 1) Para a 1ª Zona Eleitoral - AMAMBÁI  
Presidente : Dr. Alcécio Antonio Tamiozzo  
Membros : Valentin Gava Filho  
Antonio Elias Albuquerque Maciel  
Athemar D'Sampaio Ferraz  
Nelson Antonio Cruz
- 2) Para a 2ª Zona Eleitoral - NAVIRAI  
Presidente : Dr. Frederico Farias de Miranda  
Membros : Eduardo Eugênio Siravagna  
Antonio Carlos Siuffi Rindo  
Ernesto Rui Nene Dorneles  
Durval Pires de Souza
- 3) Para a 4ª Zona Eleitoral - FATIMA DO SUL  
Presidente : Dr. Atapós da Costa Feliz  
Membros : Luiz Tadeu Barbosa Silva  
Helio Toshim Sato  
Oswaldo Vieira de Faria  
Eustáquio Mesquita de Santana
- 4) Para a 5ª Zona Eleitoral - NOVA ANDRADINA  
Presidente : Dr. Crescentino Sisti  
Membros : Lécio Gavina Lopes  
Altair Ribas  
Edson José Pessoa Sandes  
Marcus Rodrigues
- 5) Para a 9ª Zona Eleitoral - TRES LAGOAS  
Presidente : Dr. Amando de Lima  
Membros : Dr. Gumerindo Batista Lima  
Dr. Clíneo Luiz Pottumari  
Dr. Ayrton Pires Maia  
Dr. Frank Jorge de Lima Corpa
- 6) Para a 14ª Zona Eleitoral - CAMAPUÁ  
Presidente : Dr. Gilberto da Silva Castro  
Membros : Etalvívio Jacomo Rocha  
Eduardo Rodrigues de Souza
- 7) Para a 15ª Zona Eleitoral - MIRANDA  
Presidente : Dr. Abrão Razuk  
Membros : Adão Emergildo de Sá  
Jesus Bandeira  
Altamiro Fonseca Fernandes  
Rogier Castier
- 8) Para a 18ª Zona - DOURADOS  
Presidente : Dr. Aleixo Paraguassu Neto  
Membros : Jairo de Quadros Filho  
Mauro Alonso Rodrigues  
Ilton dos Santos Sabala  
Edir Ferreira Moraes

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, 23 de abril de 1980.

DES. JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO	PRESIDENTE
DES. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO	VICE PRESIDENTE
DR. JOSÉ NUNES DA CUNHA	JUIZ DE DIREITO
DR. GUALTER MASCARENHAS BARBOSA	JURISTA
DR. SINICHERO HIGA	JURISTA
DR. AMILCAR SILVA	JUIZ DE DIREITO
DR. OCTÁVIO PACHECO LOMBA	PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

## Publicações a Pedido

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 1.980  
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e oitenta, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, à Rua Candido Mariano, 2.142, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, às 13:00 horas, sob a presidência do Presidente do Conselho, Cons. Dr. Wilson Barbosa Martins, juntamente comigo, primeiro Secretário e o segundo Secretário, reuniram-se os advogados inscritos na Seção e no gozo dos direitos estatutários, e em atenção a convocação feita pelo senhor Presidente conforme publicação no Diário Oficial do dia 20 (vinte) de março próximo passado e no Diário da Serra de 19 (dezenove) do mesmo mês e ano. Como não houvesse o número legal para a instalação da mesa diretiva dos trabalhos, o Sr. Presidente determinou nova chamada para às 14:00 (quatorze) horas, às 14:00 horas, o senhor Presidente convocou a mim, primeiro secretário, bem como o Cons. Segundo Secretário, Gualter Mascarenhas Barbosa, para secretariarmos os trabalhos. Em seguida, e em atendimento ao parágrafo primeiro do artigo 40, do Estatuto, convocou os advogados Conselheiros João Francisco Volpe e Carmelino de Arruda

Rezende, José Aparício Moreira, Rene Siuffi, Dálvio Tschinkl, e Ovídio Reis Pache. Composta a mesa deu o Senhor Presidente por abertos os trabalhos. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Conselheiro Gualter Mascarenhas Barbosa, que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria referente as atividades da Diretoria do Conselho referente ao ano de 1979 (hum mil, novecentos e setenta e nove). Em seguida solicitou ao Senhor Tesoureiro da Seção, Conselheiro Hélio Freitas Pigurno, que procedesse a exposição da prestação de Contas, esta Composta do balanço e as contas das Diretorias da Seção e Subseções referente ao exercício de 1979 (hum mil, novecentos e setenta e nove). Concedeu em seguida o Senhor Presidente, a palavra livre para discussão da matéria apresentada. Não tendo havido nenhuma manifestação, submeteu a matéria à votação. À unanimidade foi aprovada a matéria constante da Ordem do Dia ou seja foram aprovados o relatório anual, o balanço e as contas das Diretorias da Seção e Subseções. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou o Senhor Presidente a Assembléia, do que para constar, lavrou-se a presente ata que vai por mim, Conselheiro Primeiro Secretário, subscreita e assinada, bem como pelo Senhor Presidente, Conselheiro Segundo Secretário e os demais componentes da mesa. Sala das Sessões do Conselho Seccional, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. (as) Ascario Nantes,